



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N° 189/2022

Suprime gratificação de desempenho de servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos municipais:

NOME	CTPS	CARGO
Antonio Quadros de Oliveira	24920/026. ^a -SP	Servente de Pedreiro
Gumercindo Aparecido Vetere	27781/492. ^a -SP	Pedreiro

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de julho de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
—Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 08/08/2022.

 Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete